



# IFPA CONTRA O CORONAVÍRUS

Diretrizes para o Planejamento Institucional  
de Retomada das Atividades (Presenciais e Remotas)  
no IFPA e Recomposição do Calendário Acadêmico **2021**

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde o dia 19/03/2020, data de início da suspensão de nossas atividades presenciais, a comunidade acadêmica do IFPA tem sido desafiada a discutir, planejar e propor estratégias e ações para o enfrentamento dos impactos gerados pela Pandemia da COVID-19, a partir de um amplo e democrático debate institucional. Dessa forma, gestores, servidores, estudantes, pais dos estudantes têm buscado articular possíveis caminhos e soluções para o atual contexto, resignificando as metodologias pedagógicas, a utilização de tecnologias, as relações socioemocionais, maior aproximação entre a instituição e a família, bem como a maior fluidez no relacionamento entre os servidores de nossas instituições.

É imperativo também considerar todo o percurso de aprendizado impulsionado por essas mudanças e a contínua avaliação, prevista nos planos de retomada dos campi, incorporando os necessários ajustes nos processos de retomada de nossas atividades acadêmicas – como o uso mais efetivo das tecnologias da informação, uma maior valorização aos vínculos entre estudantes e professores e deles com a instituição e a criação de novas e diferentes formas de interação.

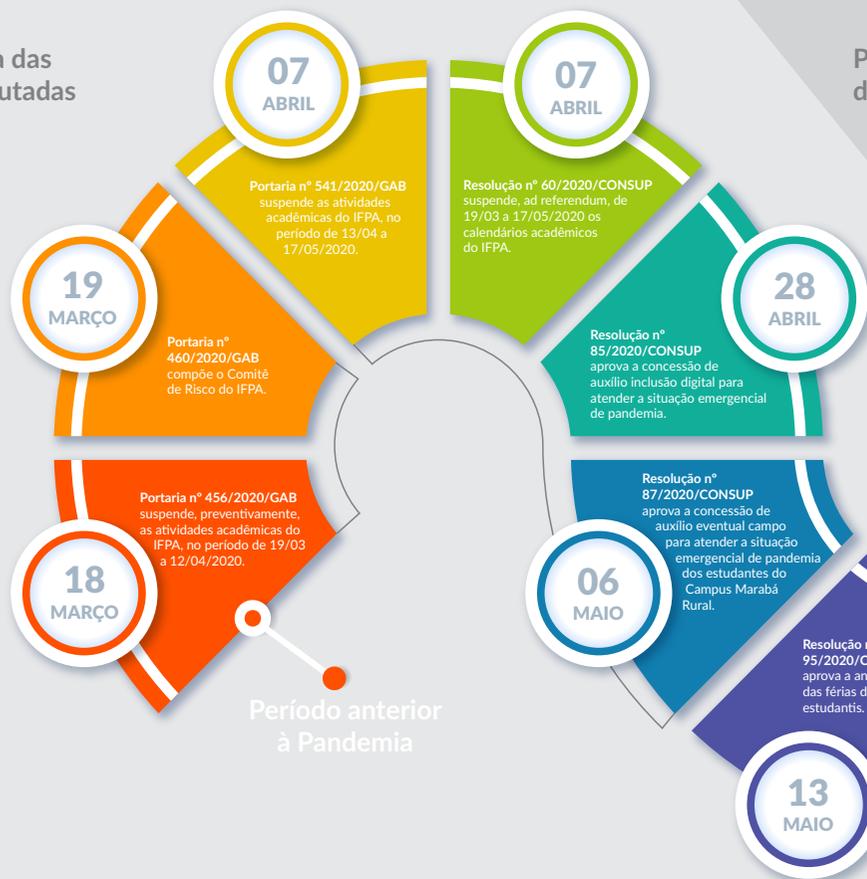
Nesse contexto, as atualizações das Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades (Presenciais e Remotas) no IFPA, apresentadas neste documento, refletem este aprendizado, os processos de avaliação do planejamento pedagógico de 2020, as alterações ocorridas nos marcos legais e o agravamento da pandemia; e, desse modo, a necessidade de revisão de estratégias,

procedimentos e ações para o planejamento pedagógico do ano de 2021.

## OBJETIVOS

Iniciar o tratamento dos diversos elementos institucionais que precisam ser mobilizados para o retorno gradual das atividades administrativas e acadêmicas, segundo a realidade de cada campus do IFPA e de seus cursos, assim como da Reitoria, obedecendo às determinações legais, orientações de saúde da instituição, das autoridades municipais, estadual e federal.

**Cronologia das fases executadas**



**Planejamento institucional de retomada das atividades**



FASE  
**01**

1º período de suspensão de atividades presenciais – Desenvolvimento de Fluxos, regulamentação de trabalho remoto, organização e rotinas de atividades, por meio de trabalho remoto.

FASE  
**02**

2º período de suspensão de atividades presenciais – Capacitação de Docentes e Alunos para utilização de ferramentas de trabalho remoto com vistas a utilização no planejamento de reestruturação do calendário acadêmico de 2020. Desenvolvimento de Ações de Combate à Pandemia. Desenvolvimento de normativas e fluxos para ampliação da política de assistência ao aluno. Normativa que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para o acompanhamento das atividades remotas.

FASE  
**03**

Férias Docentes e Estudentis: aprovação, pelo Conselho Superior do IFPA, da antecipação de 20 dias de férias estudentis e docentes, no período de 18/05 a 06/06/2020.

FASE  
**04**

Início do planejamento das Diretrizes para o Retorno das Atividades: Reuniões com a comunidade acadêmica; Reuniões setoriais com gestores de Ensino, Pesquisa e Extensão; Discussões com o Comitê de Crise e com o Conselho Superior do IFPA; Reunião Integrada do Ensino/Pesquisa/Extensão; Aprovação das Diretrizes; Entrega dos planos dos Campi ao Comitê de Risco do IFPA.

## CENÁRIO ATUAL DOS CASOS DE COVID-19 E DISSEMINAÇÃO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO ONDE O CAMPUS ESTÁ INSTALADO

O Campus deverá informar a situação da pandemia em seu município e na região, pois este cenário deve ser considerado para o retorno ou não das atividades.

## RISCOS ASSOCIADOS ÀS PRINCIPAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19

Para o retorno das atividades administrativas e acadêmicas de forma presencial, é condição imprescindível seguir os protocolos de segurança sanitária já amplamente divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelas autoridades municipais, estadual e federal. Logicamente, entretanto, há riscos associados às medidas de prevenção à COVID-19 e ao combate à pandemia. Por isso, é importante que cada Campus faça a análise dos riscos associados às medidas que devem ser adotadas para que não aconteça de, após o retorno das atividades, por exemplo, haver nova suspensão por faltarem os insumos que devam garantir a segurança da comunidade acadêmica, dos colaboradores e das pessoas que precisam entrar na unidade.

Elaboramos aqui alguns desses riscos associados às medidas de prevenção que devem ser adotadas. Entretanto, o Campus poderá acrescentar outros riscos.

### Distanciamento mínimo de 1,5m



- Falta de recursos para adequação dos espaços físicos;
- Quantidade insuficiente de salas de aula e/ou espaços didáticos para divisão de turmas;
- Indisponibilidade de carga horária dos docentes para a divisão de turmas;
- Inobservância do distanciamento por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).

### Uso de Equipamentos de Proteção



- Falta de recursos para aquisição de equipamentos de proteção;
- Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de equipamentos de proteção;
- Atrasos na entrega dos equipamentos de proteção por parte do Fornecedor;
- Má distribuição dos equipamentos de proteção;
- Não utilização dos equipamentos de proteção por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados);
- Falta de disponibilização de equipamentos de proteção para os terceirizados por parte das empresas prestadoras de serviço.

### Higienização pessoal e dos espaços físicos



- Falta de recursos para aquisição de materiais de higiene;
- Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de materiais de higiene;
- Atrasos na entrega dos materiais de higiene por parte do Fornecedor;
- Desperdício de materiais de higiene;
- Não adoção das rotinas de higiene por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados);
- Quantidade insuficiente de pessoal para atuar na higienização dos espaços físicos e reposição de materiais.

Principais Medidas de Prevenção da Transmissão	Riscos Associados
Distanciamento mínimo de 1,5 metros	Falta de recursos para adequação dos espaços físicos.
	Quantidade insuficiente de sala de aulas e/ou espaços didáticos para divisão de turmas.
	Indisponibilidade de carga horária dos docentes para divisão de turmas.
	Inobservância do distanciamento por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).
Uso de Equipamentos de Proteção	Falta de recursos para aquisição de equipamentos de proteção (máscaras, protetores faciais, luvas, etc).
	Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de equipamentos de proteção.
	Atrasos na entrega dos equipamentos de proteção por parte do Fornecedor.
	Má distribuição dos equipamentos de proteção.
	Não utilização dos equipamentos de proteção por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).
	Falta de disponibilização de equipamentos de proteção para os terceirizados por parte das empresas prestadoras de serviço.
Higienização pessoal e dos espaços físicos	Falta de recursos para aquisição de materiais de higiene.
	Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de materiais de higiene.
	Atrasos na entrega dos materiais de higiene o por parte do Fornecedor.
	Desperdício de materiais de higiene.
	Não adoção das rotinas de higiene por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).
	Quantidade insuficiente de pessoal para atuar na higienização dos espaços físicos e reposição de materiais.

Com base nos riscos associados é possível elaborar a gestão dos riscos, objetivando eliminá-los ou minimizar seus impactos.

## MEDIDAS SANEADORAS DOS FATORES DE RISCOS

A partir dos fatores de riscos levantados no item anterior, foram elencadas algumas medidas saneadoras para os vários segmentos, conforme quadro abaixo. Os Campi deverão, em seus respectivos planos, adotar tais medidas de segurança sanitária que visam à diminuição das possibilidades de contágio pelo novo coronavírus e ainda propor outras que considerarem pertinentes à sua realidade.

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
<p><b>1.Servidores e Colaboradores Terceirizados</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Notificar a chefia e o setor de saúde vinculado se pertence ao grupo de risco;</li> <li>● Servidores do grupo de risco ficarão em trabalho remoto até que seja estabelecida a data de retorno ao trabalho presencial de forma segura para esse grupo;</li> <li>● Em caso de novos sintomas gripais, notificar a chefia, CGP e ao setor de saúde vinculado para deliberações;</li> <li>● Para os servidores e terceirizados considerados aptos ao retorno ao trabalho presencial, deve-se manter escalas de trabalho que garantam o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os mesmos ("regra dos braços abertos");</li> <li>● Uso obrigatório de máscaras. Realizar a troca a cada 2h ou quando úmida.;</li> <li>● Em casos de disponibilização de protetores faciais, estes devem ser exclusivos de cada profissional, devendo-se, imediatamente após o uso, realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante, na concentração recomendada pelo fabricante;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e, só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Não compartilhamento de objetos de uso pessoal (caneta, copo etc.);</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Os crachás devem ser higienizados com álcool etílico a 70%;</li> <li>● Manter cabelos presos;</li> <li>● Moderação no uso de adornos (brincos, pulseiras, colares etc);</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Lavagem das mãos com água e sabão de hora em hora, no mínimo;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Higienização de produtos que levar ao trabalho, ao chegar e ao sair, com álcool gel 70%;</li> </ul>
<b>1.Servidores e Colaboradores Terceirizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Preferir reuniões por webconferência, mas, caso não sejam possíveis, elas devem ser realizadas em espaços abertos e ventilados que possibilitem o distanciamento recomendado e com no máximo 10 pessoas;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Evitar levar itens desnecessários do ambiente doméstico ao trabalho;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Manter as precauções em caso de desejo de tosse/espirro;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Manter distância de 1,5 metros entre as cadeiras e mesas utilizadas para atendimento ao público interno e externo;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Os documentos físicos que forem recebidos pelos setores, devem ficar por 24h sem manuseio;</li> <li>● O plantão médico de orientações sobre a COVID-19, realizado por webconferência, será mantido enquanto perdurar o cenário pandêmico.</li> </ul>
	<b>Setor/Pessoas</b>
	<b>Medidas saneadoras</b>
<b>2.Discentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Em caso de sintomas gripais permanecer em casa e informar a instituição;</li> <li>● Uso obrigatório de máscaras. Realizar a troca a cada 2h ou quando úmida;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
<b>2.Discentes</b> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Manter as precauções em caso de desejo de tosse/espirro;</li> <li>● Seguir as orientações quanto à necessidade do uso da máscara, higienização das mãos e de proibição de aglomerações;</li> <li>● Moderação no uso de adornos (brincos, pulseiras, colares etc);</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Lavar as mãos com água e sabão com frequência, preferencialmente de hora em hora;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Higienizar produtos que levarem ao ambiente escolar, ao chegar e ao sair, com álcool gel 70%.</li> </ul>
<b>Setor/Pessoas</b>	<b>Medidas saneadoras</b>
<b>3.Ambientes</b> 	<p>→ <b>3.1 Reforço nos procedimentos de limpeza e desinfecção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Locais coletivos mais expostos ao toque das mãos (maçanetas, braços de cadeiras, telefones, bancadas, botão de elevador, catraca, barreiras físicas, corrimão, elevadores) devem ser higienizados a cada 2 horas;</li> <li>● Aumentar a frequência de limpeza e troca dos filtros de aparelhos condicionadores de ar, em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelos fabricantes;</li> <li>● Limpar pisos dos andares de entrada nos edifícios a cada 2 horas;</li> <li>● Disponibilizar, quando possível, um pano umedecido com solução a 0,5% de hipoclorito de sódio (água sanitária), para desinfecção dos calçados na entrada e trocá-lo sempre que seco;</li> <li>● Disponibilizar dispenser de álcool gel 70% nos postos de trabalho e em todos os ambientes de uso coletivo;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar a higienização dos espaços compartilhados (vestiários, copa, alojamentos) a cada 2 horas;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● As estações de trabalho com divisórias ou proteção de acrílico devem ser higienizadas a cada 1 hora;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Descarte adequado de materiais e objetos de proteção individual, preferencialmente separados em sacos, prevenindo o contágio.</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	<p>→ <b>3.2 Recepções/Entradas nos prédios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Seguranças e recepcionistas devem estar protegidos com máscaras N95/PFF2;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Implantar a rotina de uso de termômetros corporais infravermelhos para medir a temperatura dos usuários que entram no ambiente em interação com as orientações dos profissionais do setor de saúde;</li> </ul>
<b>3.Ambientes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Implantar barreiras físicas para locais de atendimento ao público, como, por exemplo, placas de acrílico transparente (10 mm) com altura de pelo menos 1,5 metros do chão para isolamento;</li> <li>● Higienizar a cada 1 hora a barreira de proteção;</li> <li>● Inserir pequena passagem na parte inferior da placa, para entrega de crachás e documentos;</li> <li>● Os visitantes devem apresentar o documento de identificação respeitando a barreira de proteção e o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre uma pessoa e outra;</li> <li>● Os crachás devem ser higienizados, utilizando-se papel descartável com álcool etílico 70% toda vez antes e após o uso pelos visitantes;</li> <li>● Disponibilizar, quando possível, um pano ou tapete umedecido com solução a 0,5% de hipoclorito de sódio (água sanitária), para desinfecção dos calçados na entrada e trocá-lo sempre que seco.</li> </ul>
	<p>→ <b>3.3 Corredores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilizar álcool gel a 70% para limpeza das mãos;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilizar lixeiras com sacolas plásticas para a coleta de lixo adequada.</li> </ul> <p>→ <b>3.4 Ambientes de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● O ambiente de trabalho deve ser alterado para ajudar os servidores, estudantes e público externo a manter o distanciamento social, devendo-se aumentar o espaço físico e planejar um layout que respeite o distanciamento mínimo permitido;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilizar, quando possível, um pano ou tapete umedecido com solução a 0,5% de hipoclorito de sódio (água sanitária), para desinfecção dos calçados na entrada e trocá-lo sempre que seco;</li> <li>● Alterar o layout de uso das estações de trabalho, buscando o espaçamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;</li> <li>● Devem-se usar sinais, marcas de fita ou outras pistas visuais, como adesivos ou fita colorida no chão, separados por 1,5 metros, para indicar onde as pessoas devem ficar, quando as barreiras físicas não forem possíveis;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilizar álcool líquido 70% e papel toalha para a limpeza das mesas de trabalho;</li> </ul>
<b>3.Ambientes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cada servidor deverá realizar a limpeza de seu posto de trabalho;</li> <li>● Realizar a limpeza de piso antes de cada turno de trabalho e sempre que for necessário;</li> <li>● Atender os critérios de limpeza e funcionamento da ventilação artificial no item 3.5.</li> </ul> <p>→ <b>3.5 Melhoria na Ventilação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Aumentar a taxa de ventilação, seja por fonte natural ou artificial, de forma a aumentar a troca de ar nos ambientes de trabalho;</li> <li>● Garantir que o sistema de climatização de ar não esteja reutilizando o ar e sim que esteja programado para renovação de ar constantemente, atendendo ao Regulamento Técnico do Ministério da Saúde sobre "Qualidade do Ar de interiores em Ambiente Climatização", com redação da Portaria nº 3.523/MS, de 28 de agosto de 1998, e os padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, com redação dada pela Resolução nº 9/RE, de 16 de janeiro de 2003, da ANVISA 14;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Verificar os filtros dos equipamentos de refrigeração para garantir que estejam dentro da vida útil e instalados adequadamente;</li> <li>● Exigir às empresas contratadas que façam adequadamente a limpeza dos aparelhos de ar condicionado;</li> <li>● Se possível, manter portas abertas em tempo integral, em especial copas e salas de reuniões.</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	<p>→ <b>3.6 Cuidados nos Banheiros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● De acordo com a capacidade, deve-se disciplinar a entrada nos banheiros de um número reduzido de pessoas por vez;</li> <li>● Lavar bem as mãos ao entrar e fechar o registro com utilização de papel toalha;</li> <li>● Ao sair, deve-se fazer o mesmo procedimento de entrada;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Aumentar a frequência diária de limpeza geral dos banheiros;</li> <li>● Passar nas mãos álcool em gel 70% (disponível do lado de fora do banheiro) após abrir a porta para sair;</li> <li>● Exigir que a equipe de limpeza higienize obrigatoriamente a cada 2h as maçanetas, interruptores, válvulas e registros das torneiras, mictórios, portas e trincos das portas;</li> <li>● Garantir a disponibilidade de sabão líquido e papel toalha para assepsia das mãos e antebraços.</li> </ul>
<p><b>3.Ambientes</b></p>	<p>→ <b>3.7 Cuidados nas Copas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Permitir a entrada de apenas uma pessoa por vez;</li> <li>● Higienizar as mãos na entrada da copa;</li> <li>● Exigir que a equipe de limpeza higienize obrigatoriamente a cada 2h as maçanetas, interruptores, portas das geladeiras, portas dos micro-ondas, puxadores dos armários, botões da cafeteira, garrafas térmicas, registros e torneiras;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve-se lavar qualquer vasilha e/ou alimento antes de guardá-los na geladeira;</li> <li>● Higienizar os encostos, assentos e tampos das mesas e cadeiras, nas copas que os possuírem.</li> </ul> <p>→ <b>3.8 Cuidados no Refeitório:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Caso não seja possível fechar o refeitório, considerar aumentar o período em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas ao mesmo tempo no ambiente;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Implantar tapetes na porta de entrada. Este tapete deve ficar constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%;</li> <li>● Os profissionais que preparam e servem as refeições devem utilizar máscaras e luvas, com rigorosa higiene das mãos;</li> <li>● As máscaras só devem ser retiradas quando o estudante for se alimentar e ao fim da refeição devem ser recolocadas imediatamente;</li> <li>● Evitar conversas e diálogos durante a fila e refeições;</li> <li>● Os estudantes devem ser incentivados a retirar-se do refeitório tão breve quanto possível, após término da refeição, evitando a aglomeração;</li> <li>● Não permitir o uso de vasilhames com temperos e garrafas de café coletivas;</li> </ul>
<p><b>3.Ambientes</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;</li> <li>● Os usuários podem optar por usarem seus próprios talheres;</li> <li>● Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;</li> <li>● Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais;</li> <li>● Em caso de filas, deverá haver sinalização no chão com distanciamento de no mínimo 1,5m e orientar para que sejam evitadas conversas e aglomerações;</li> <li>● Observar o item 3.5 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial;</li> <li>● Disponibilizar álcool em gel a 70% na entrada do refeitório e em pontos estratégicos, (antes de pegar bandejas e talheres);</li> <li>● Disponibilizar lavatórios para a higienização das mãos na entrada do refeitório equipados com sabonete líquido antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa acionada por pedal;</li> <li>● Estabelecer horários alternados entre as turmas para evitar aglomeração no refeitório;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Demarcar no piso o distanciamento de, no mínimo 1,5 metros, entre os usuários na fila de entrada do refeitório no momento da distribuição;</li> <li>● Evitar a modalidade de self-service;</li> <li>● Evitar paradas em catracas nas entradas;</li> <li>● Evitar que a saída do refeitório seja próxima à entrada;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas durante as refeições utilizando álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 0,5%;</li> </ul>
<p><b>3.Ambientes</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● As práticas de higiene dos alimentos e seus manipuladores deverão seguir as recomendações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados.</li> </ul> <p>→ <b>3.9 Auditórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Suspender o uso até que se tenha a certeza de que a aglomeração não trará riscos para as pessoas.</li> </ul> <p>→ <b>3.10 Cuidados nas Bibliotecas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Implantar tapete ou pano úmido na porta de entrada em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%;</li> <li>● Manter dispenser com álcool gel 70% na entrada da biblioteca;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● O servidor deve utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras, viseiras e jalecos);</li> <li>● Manter o distanciamento dos servidores e demais usuários de no mínimo 1,5 metros;</li> <li>● Delimitar a distância no piso da área de empréstimo e devolução, obedecendo ao distanciamento de 1,0 metro entre outros usuários, com a colocação de distanciadores como fitas e marcações no solo;</li> <li>● Não permitir aglomerações em mesas;</li> <li>● As salas de leitura coletiva devem permanecer fechadas;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
<p><b>3.Ambientes</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Demarcar sinalização de distanciamento de 1,5 metros entre as mesas de estudo;</li> <li>● Manter fechado o acesso ao acervo;</li> <li>● Os computadores de consulta ao acervo devem ficar separados por uma distância mínima de 1,5 metro entre eles. Sugere-se colocar uma película de plástico tipo filme no teclado e no mouse;</li> <li>● Disponibilizar uma estante específica para recebimento do material devolvido;</li> <li>● Receber o livro sempre com luvas;</li> <li>● Acomodar, na estante específica, o material recebido;</li> <li>● Não colocar o livro recebido no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Após o período de 5 dias, usando Equipamentos de Proteção Individual, higienizar a capa dos livros com álcool 70% e papel toalha, descartando adequadamente o papel toalha em seguida, podendo assim retornar ao acervo ou disponibilizar para novo empréstimo; (fonte: ofício circular N°1/2020/SECULT/SEC/DLLL/CGSNBP/MC);</li> <li>● Higienizar as mãos com água, sabão e álcool gel 70% a cada 1h e após manuseio de livros/documentos.</li> </ul>
	<p>→ <b>3.11 Cuidados no Transporte Institucional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● É obrigatório o uso de máscaras pelos motoristas e usuários dos transportes institucionais;</li> <li>● Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos usuários;</li> <li>● Os motoristas devem realizar a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo e a utilização de álcool gel 70% ou lavar as mãos a cada 1h;</li> <li>● Suspender as visitas técnicas e eventos que necessitem de transporte;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Observar a lotação dos veículos de acordo com as orientações de segurança para o período de pandemia;</li> <li>● Nos transportes coletivos, realizar embarque e desembarque mantendo distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas;</li> </ul>
<p><b>3.Ambientes</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Manter disponível, durante o percurso, álcool gel 70% para higienização das mãos;</li> <li>● Se possível, utilizar assentos intercalados, de forma que não tenha passageiro na frente e atrás e em ambos os lados;</li> <li>● No transporte com ar condicionado, não deve haver recirculação de ar;</li> <li>● Em carro de passeio, orienta-se somente o transporte de um passageiro, sentado atrás do banco do carona e mantendo, preferencialmente, as janelas abertas durante o percurso para circulação de ar;</li> <li>● Manter registro de todos os usuários dos transportes, listados por veículos e viagens.</li> </ul> <p>→ <b>3.12 Cuidados nas salas de aulas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Organizar o layout de distribuição de carteiras de modo a efetivar o distanciamento entre carteiras de no mínimo de 1,5 metros;</li> <li>● Disponibilizar, quando possível, um pano ou tapete umedecido com solução a 0,5% de hipoclorito, para desinfecção dos calçados na entrada e trocá-lo sempre que seco;</li> <li>● Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente;</li> </ul>
	 <ul style="list-style-type: none"> <li>● Uso de máscaras por todos, durante todo o tempo;</li> <li>● Limpeza do ambiente antes e depois do uso (mesas, cadeiras, piso, outros objetos);</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Observar o item 3.5 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial;</li> </ul> <p>→ <b>3.13 Cuidados nos Laboratórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilizar, quando possível, um pano ou tapete umedecido com solução a 0,5% de hipoclorito de sódio, para desinfecção dos calçados na entrada e trocá-lo sempre que seco.;</li> <li>● Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os alunos e destes com o professor;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Uso de EPIs por todos os participantes, durante uso do local. EPIs básicos (calçado fechado, calça comprida, jaleco, máscara) e outros EPIs de acordo com a prática a ser desenvolvida e produtos químicos a serem manuseados;</li> </ul>
<p><b>3.Ambientes</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Limpeza do ambiente antes e depois da aula (equipamentos, bancadas, cadeiras, piso etc);</li> <li>● Novas Regras de uso - Ficar no laboratório somente os reagentes a serem utilizados na aula, na quantidade suficiente para a prática. Evitar ao máximo o armazenamento de materiais, insumos, equipamentos utilizados somente em pesquisa (ver a possibilidade de segregar ambiente de aulas/ambiente de pesquisas).</li> <li>● Observar o item 3.5 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial.</li> </ul> <p>→ <b>3.14 Residência Estudantil:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaborar um protocolo de biossegurança, levando-se em consideração as especificidades de cada moradia estudantil (dimensionamento, arquitetura e lotação);</li> </ul>
	 <ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar um trabalho de conscientização junto aos alunos residentes para que respeitem o distanciamento social e não compartilhem objetos de uso pessoal;</li> <li>● Disponibilizar equipamentos de proteção individual para servidores que trabalham nos alojamentos; Reforçar a limpeza das moradias;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Recomendar aos estudantes que tiverem possibilidade, para que durmam em casa, visando reduzir a quantidade de residentes nos quartos;</li> <li>● Instalar dispensers de álcool gel 70% na entrada e nos corredores dos alojamentos;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Garantir adequada ventilação dos quartos e distanciamento das camas, se possível evitar a utilização de beliches;</li> <li>● Evitar a utilização de áreas comuns (corredores, salas de TV, cantinas, etc);</li> <li>● Recomendar o distanciamento social em banheiros coletivos, adotando-se escala de utilização;</li> <li>● Orientar que estudantes evitem entrar em quartos alheios;</li> <li>● Realizar medição de temperatura de todos estudantes da residência pelo menos uma vez ao dia.</li> </ul> <p>→ 3.15 Setor de campo (agrícola):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Limpeza de máquinas e implementos com solução sanitizante de hipoclorito a 0,5%. Deixar secar antes de usar as máquinas e equipamentos;</li> <li>● Limpeza de ferramentas manuais com solução sanitizante de hipoclorito 0,5%. Deixar secar antes do uso;</li> </ul>
<p><b>3.Ambientes</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Uso de EPIs apropriados ao setor e uso de máscaras por todos durante todo o tempo.</li> </ul> <p>→ 3.15 Bebedouros públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Os bebedouros do tipo jato inclinado, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável.</li> </ul>
Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
<p><b>4.Medidas Administrativas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Recomenda-se a sanitização dos ambientes de trabalho uma vez ao mês;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Orienta-se considerar jornadas de trabalho máxima de 6 horas por servidor;</li> <li>● Fornecer equipamentos de proteção de acordo com as atividades desenvolvidas;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Restringir o uso dos elevadores a servidores com necessidades especiais;</li> <li>● Escalonar os horários e intervalos de início e término de turnos;</li> <li>● Incentivar outras alternativas de transporte ao trabalho, como o uso de bicicletas por exemplo;</li> <li>● Deverão ser providenciados espaços próprios de banho e vestiário com armários;</li> <li>● Limitar a entrada de visitantes externos;</li> <li>● Para as atividades desenvolvidas em postos fixos de trabalho, manter o uso de máscara cirúrgica ou de tecido. Adotar divisórias impermeáveis ou fornecer proteção facial do tipo viseira plástica (face shield) ou fornecer óculos de proteção quando necessário;</li> <li>● As chefias imediatas devem solicitar relatório apenas dos servidores que permanecerem em atividade remota, conforme preconiza a IN 03/2020/GAB. As atividades presenciais, realizadas pelos servidores aptos ao retorno ao trabalho, devem ser registradas no modelo convencional de acompanhamento de frequência;</li> </ul>
<p><b>4.Medidas Administrativas</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Deve ser dispensada a obrigatoriedade de assinatura individual dos trabalhadores em planilhas, formulários e controles, tais como lista de presença em reunião e diálogos de segurança;</li> <li>● Devem ser afastados imediatamente colaboradores, servidores e alunos, por quatorze dias, nas seguintes situações: a) casos confirmados da COVID-19; b) casos suspeitos da COVID-19; ou c) contactantes de casos confirmados ou suspeitos da COVID-19. A notificação para a administração poderá ser feita por meio de declaração do interessado, tanto para sintomas próprios como de seus coabitantes/contactantes, e deverá ser direcionada a CGP do campus e, onde houver, também para o Setor de Saúde ou DSQV/Reitoria;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
4. Medidas Administrativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>● O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado da COVID-19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado;</li> <li>● Os casos suspeitos e contatantes, se desejarem, poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando: a) exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, realizado por conta do interessado; e b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas;</li> <li>● Manter registro atualizado, à disposição dos órgãos de fiscalização, com informações sobre: a) trabalhadores por faixa etária; b) trabalhadores com condições clínicas de risco, não devendo ser especificada a doença, preservando-se o sigilo; c) casos suspeitos; d) casos confirmados; e) trabalhadores contatantes afastados; e f) medidas tomadas para a adequação dos ambientes de trabalho para a prevenção da COVID-19;</li> <li>● Manter preferencialmente em trabalho remoto pessoas do grupo de risco;</li> <li>● Manter preferencialmente em trabalho remoto pessoas que possuam filhos em idade escolar até 12 anos, que necessitem da assistência de um adulto, de acordo com as determinações de fechamento das escolas/creches pelas autoridades locais competentes, e que não tenha nenhum outro adulto na residência que possa prestar essa assistência;</li> <li>● São consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19: Idade ≥ 60 anos; cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca tipo NYHA III/IV, infartados, revascularizados, portadores de arritmias graves/instáveis/sustentadas, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); gestantes de alto risco, diabetes em insulinoterapia e obesidade Grau III. Casos específicos de comorbidades graves não contemplados nesta relação poderão ser avaliados individualmente "juízo clínico" (de acordo com a Portaria Conjunta ME/MS N° 20, de 18 de junho de 2020) pelos Peritos Oficiais em Saúde do IFPA a fim de manutenção em trabalho remoto;</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
4. Medidas Administrativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Adotar, sempre que possível, a reorganização dos processos de trabalho, incluindo o trabalho remoto para quem coabite com pessoas do grupo de risco;</li> <li>● Máscaras cirúrgicas ou de tecido devem ser fornecidas para todos os trabalhadores e seu uso exigido em ambientes compartilhados ou naqueles em que haja contato com outros trabalhadores ou público;</li> <li>● Não deve ser exigida testagem laboratorial para a COVID-19 de todos os trabalhadores como condição para retomada das atividades do setor ou do estabelecimento por não haver, até o momento da edição deste, recomendação técnica para esse procedimento;</li> <li>● Quando adotada a testagem de trabalhadores, esta deve ser realizada de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde em relação à indicação, metodologia e interpretação dos resultados.</li> </ul>
Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
5. Setor de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Disponibilizar álcool 70% gel/líquido para a limpeza das mãos;</li> <li>● Disponibilizar, quando possível, um pano ou tapete umedecido com solução a 0,5% de hipoclorito de sódio, para desinfecção dos calçados na entrada e trocá-lo sempre que seco;</li> <li>● Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente.</li> <li>● Observar o item 3.5 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial;</li> <li>● Usar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70% antes e após os atendimentos;</li> <li>● Realizar a lavagem e desinfecção dos equipamentos antes e após o atendimento com álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 0,5% ;</li> </ul>



Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
 <p><b>5.Setor de Saúde</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de máscaras N95 ou PFF2 e EPIs de acordo com protocolos da ANVISA para manejo clínico da COVID-19 (para profissionais de saúde que fazem atendimento ao público);</li> <li>• Seguir recomendações para reutilização da máscara N95 ou similar pelo mesmo profissional, manuseio, retirada e armazenamento correto, afim de evitar contaminação do EPI e para si;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EPIs para assistência: máscara adequada, óculos de proteção ou face shield, luvas descartáveis, aventais descartáveis, jaleco, gorro e proteção para os pés), as máscaras de tecido não são indicadas para atendimento ao público;</li> <li>• Elaborar e divulgar fluxos e protocolo interno de prevenção;</li> <li>• Orientar o público que aguarde atendimento, mantendo distanciamento de no mínimo 1,5 metros na sala de espera;</li> <li>• Realizar o atendimento de forma individual, mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5 metros dos usuários;</li> <li>• Investigar sintomas respiratórios, como: tosse, dor de garganta, anosmia, mialgia, fadiga, desconforto ou esforço respiratório com ou sem febre, sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros);</li> <li>• Direcionar o sintomático respiratório para o atendimento médico (caso não haja esse serviço na unidade do IFPA, referenciar para o serviço de saúde externo);</li> <li>• Se houver sintomas respiratórios graves, como: SpO2 &lt; 95%, dispneia com aumento da frequência respiratória, associada a comorbidades, direcionar ao serviço de Urgência/Emergência do município;</li> <li>• Alertar as pessoas que tiveram contato com casos suspeitos e confirmados a procurar atendimento na unidade de saúde, caso apresentar os sintomas;</li> <li>• Orientar a todos para que, em caso de teste positivo para COVID-19, comunique imediatamente o setor de saúde da unidade;</li> <li>• Orientar os servidores (incluindo colaboradores terceirizados) que tiveram contato com alguém comprovadamente infectado a ficarem</li> </ul>

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
<p><b>5.Setor de Saúde</b></p>	<p>de quarentena por 14 (quatorze) dias, mesmo que não tenham desenvolvido sintomas. O servidor deverá autodeclarar o contato para o setor de saúde vinculado, preferencialmente anexando exame comprobatório da pessoa infectada e esclarecendo se possui convívio domiciliar com a pessoa doente. Caso esteja sem sintomas, o servidor permanecerá em teletrabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar/orientar que, nos casos de COVID-19 positivo, retornar ao ambiente organizacional após 14 dias, e se necessário período maior de convalescença deverá ser apresentado atestado médico. O servidor poderá retornar antes às funções se apresentar ao setor de saúde vinculado resultado negativo do exame de PCR ou positivo para IgG;</li> <li>• Comunicar ao setor de ensino e/ou responsável sobre o afastamento do aluno para que providenciem a continuidade das atividades acadêmicas em domicílio;</li> <li>• Promover ações de educação em saúde referente à proteção, prevenção e controle do novo coronavírus;</li> <li>• Realizar levantamento da rede de assistência à saúde de cada município para referenciamento dos casos suspeitos de COVID-19;</li> <li>• Solicitar o fornecimento de todos os insumos necessários para implementação das medidas preventivas;</li> <li>• Informar os gestores sobre a necessidade da compra de equipamentos, insumos e medicamentos;</li> <li>• Seguir os protocolos do Ministério da Saúde.</li> </ul>
<p><b>6.Equipe de Limpeza e Higienização</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser solicitado a empresa contratada, dimensionamento de pessoal, capacitação, treinamento e o fornecimento dos equipamentos de proteção individual de cada profissional terceirizado da área de limpeza e higienização para o cumprimento das medidas saneadoras.</li> </ul>

## APOIO EMOCIONAL AOS SERVIDORES NO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

A pandemia da COVID-19 atingiu de forma direta e indireta a grande maioria de nossos servidores, colaboradores e alunos. Muitas dessas pessoas, com certeza, estarão abaladas psicologicamente, em virtude de parentes, amigos, vizinhos, colegas, etc. que ficaram doentes e/ou até vieram a óbito. Além disso, quando do retorno às atividades presenciais, dificilmente a pandemia já terá passado, havendo possibilidade de novos eventos indesejáveis.

Nesse sentido, é muito importante que todos observem as recomendações que seguem:

- Ofereçam apoio emocional aos colegas;
- Ofereçam comunicação adequada durante crises;
- É normal se sentir estressado com o processo de mudança. Isso não significa que você não vai se adaptar;
- Seja criativo para não se distanciar emocionalmente de seus colegas;
- Seja mais tolerante consigo e com os outros;
- Se tiver dificuldades para se adaptar ao distanciamento físico, converse com seu gestor, colegas e familiares para buscar soluções em conjunto;
- Busque ajuda em programas de acolhimento psicológico, como o serviço de acolhimento virtual do IFPA;
- Não force as pessoas a receberem ajuda e não seja invasivo ou agressivo;
- Não julgue as pessoas por suas ações ou sentimentos;

- Não pense ou aja como se você devesse resolver todos os problemas da pessoa no lugar dela;
- Não menospreze os esforços das pessoas e seu senso de capacidade de cuidar delas mesmas.

## DIRETRIZES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS

De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 37, de 25 de março de 2021, que altera a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2021, a qual estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, foi considerada a priorização para a execução de trabalho remoto dos servidores que utilizam transporte público coletivo nos deslocamentos para os locais de trabalho. A comprovação deverá ocorrer mediante autodeclaração, conforme formulário anexo, e encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

Importante destacar, conforme orienta a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 em seu art. 8º, que a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço, os servidores em trabalho remoto, nos termos da referida Instrução Normativa, poderão ser solicitados a retornar ao trabalho presencial.



## I - DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE (FÍSICA E EMOCIONAL) E CONDIÇÕES PSICOSSOCIAIS DOS SERVIDORES

- A chefia imediata deverá realizar o levantamento atualizado, solicitando autodeclarações dos servidores em grupo de risco da sua equipe, elaborando um diagnóstico por setor;
- O setor ou comissão de saúde da unidade deverá aplicar um questionário para avaliar a saúde emocional dos servidores em tempo de pandemia;
- A chefia imediata deverá definir a escala de retorno das atividades de forma gradual, com flexibilização de carga horária até o máximo de 6 horas, podendo realizar jornadas alternadas, apenas aos servidores considerados aptos;
- As chefias imediatas devem solicitar relatório apenas dos servidores que permanecerem em atividade remota, conforme preconiza a IN 03/2020/GAB. As atividades presenciais, realizadas pelos servidores aptos ao retorno ao trabalho, devem ser registradas no modelo convencional de acompanhamento de frequência;
- Estudos por campus do dimensionamento e viabilidade de uso de ambientes administrativos (incluindo o atendimento ao público externo), salas de aula, bibliotecas, laboratórios, espaços esportivos, refeitórios, auditórios, espaços de convivência;
- Estudos sobre infraestrutura – adaptação de espaços, aquisição de soluções de proteção aos servidores e alunos;

- Estudos referentes ao ensino, pesquisa e extensão com base nos cenários apresentados pelas Pró-reitorias;
- Trabalho de recomposição do calendário acadêmico.



## II-DIRETRIZES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES DE ENSINO (COORDENADO PELA PROEN)

Com base no documento das Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades (Presenciais e Remotas) no IFPA e Recomposição do Calendário Acadêmico 2020, todos os campi do IFPA retomaram suas atividades acadêmicas entre 31 de agosto a 05 de outubro de 2020 conforme os calendários acadêmicos de cada campus aprovado pelo CONSUP.

## PROCESSOS SELETIVOS PARA CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES PARA 2021

### ● Proposição

Visando planejar as ações para ingresso de novos alunos nos cursos ofertados pelos campi do IFPA no ano letivo de 2021, no final de julho de 2020, a Pró-reitoria de Ensino – PROEN, por meio de seu então Departamento de Registros e Indicadores Acadêmico – DRIA, encaminhou ofício às Diretorias Gerais e Diretorias de Ensino dos campi para que se manifestassem sobre os cursos e quantidade de vagas que pretendiam ofertar para ingresso de novos alunos no ano de 2021.

Após os prazos estabelecidos para manifestação, no início de setembro de 2020 consolidou-se o quadro de oferta de curso e vagas

para ingresso de novos alunos no ano letivo 2021, em cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, técnico e superior de graduação, a serem ofertadas por Processo Seletivo Unificado - PSU ou por processo seletivo específico, executado pelo próprio campus proponente, como ocorre para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo.

### ● Metodologia

Com a consolidação do quadro de oferta de cursos e vagas para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2021, partiu-se para a definição da metodologia de seleção do Processo Seletivo Unificado – PSU 2021 do IFPA, a qual deveria levar em consideração o momento da pandemia do novo coronavírus – Covid-19; a aplicação do protocolo sanitário para a segurança da saúde dos participantes; e que respeitasse o distanciamento social recomendado pelas autoridades de saúde.

Em reunião da PROEN com os Diretores Gerais e de Ensino dos campi, com a presença do Magnífico Reitor, em 15 de setembro de 2020, avaliou-se que, em razão da pandemia por coronavírus – Covid-19, não havia garantia para se adotar o método de seleção por meio de aplicação de provas, haja vista que esse evento aglomera as pessoas nos ambientes de aplicação de provas, com risco iminente à saúde dos candidatos, dos servidores, colaboradores e prepostos que poderiam ser envolvidos na realização do evento.

A reunião possibilitou verificar que a oferta de cada campus obedeceria a análise procedida quanto a capacidade mediante o plano de retomada das atividades do campus, considerando o quadro docente e disponibilidade de espaço físico. Observou-se que alguns campi não conseguiram fazer previsão das ofertas regulares ou previstas no PDI, em face de ainda não terem conseguido finalizar o ano letivo para turmas finalísticas, verificando-se uma oferta de vagas

menor que os anos anteriores.

Além do Processo Seletivo Unificado ficou acertado a realização de processos seletivos próprios pelos campi para cursos Técnicos na forma Subsequente, para cursos FIC e para alguns cursos Superiores, bem como que aguardaríamos definições quanto ao SISU.

Diante disso, a PROEN propôs que o método de seleção do PSU 2021 do IFPA fosse por meio de análise de desempenho escolar, baseado nas notas obtidas pelos candidatos e registradas em seus históricos escolares ou documentos equivalentes, sendo que para candidatos postulantes à vagas de cursos técnicos na forma de oferta integrada ao ensino médio a análise de desempenho recairia sobre as notas obtidas no ensino fundamental, e para às vagas de cursos técnicos na forma de oferta subsequente ao ensino médio a análise de desempenho recairia sobre as notas obtidas no ensino médio. Já para as vagas de cursos superiores de graduação a análise de desempenho seria com base nas notas obtidas nas áreas de conhecimento avaliadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de edições de anos anteriores a 2020. Os gestores presentes na reunião decidiram por adotar o novo método proposto pela PROEN na seleção no PSU 2021 do IFPA.

### ● Planejamento e Execução

Definido o método de seleção, os cursos e vagas a serem ofertadas do PSU 2021 do IFPA, deu-se início ao planejamento das etapas do processo seletivo: 1) elaboração e publicação do edital; 2) período de inscrição; 3) período de realização das análises de desempenho escolar dos candidatos; 4) período de realização da verificação de veracidade da autodeclaração de candidatos aprovados para vagas reservadas a cotas étnico-raciais, por meio de ação de heteroidentificação; 5) período de apresentação de documentação para habilitação de matrícula dos candidatos aprovados.

Para o atingimento da etapa 1, elaboração e publicação do edital do processo seletivo, a PROEN e conjunto com a COMPESE reitoria, apontaram a necessidade de aquisição de um sistema informacional que possibilitasse a realização do método de seleção escolhido, possibilitando que o candidato informasse as notas obtidas no ensino fundamental ou no ensino médio ou no ENEM, conforme fosse sua escolha de curso (técnico integrado, técnico subsequente ou superior de graduação), e também o envio do documento comprobatório das notas informadas pelo próprio candidato no sistema de inscrição do processo seletivo.

Para isso, o Gabinete da Reitoria, junto com a DTI, estabeleceu parceria com o Instituto Federal da Paraíba – IFPB para cessão e uso do sistema de processo seletivo daquele instituto, que também utiliza o método de análise de desempenho escolar no ingresso de novos alunos. Porém, após estudos e testes, não foi possível utilizar o sistema em razão da sua linguagem informacional, da complexidade de sua interação com o sistema acadêmico, e da falta de capacitação dos técnicos da DTI para implantar as mudanças necessárias no sistema, customizando-o para o PSU 2021 do IFPA, no tempo previsto à seleção.

É com esse cenário que por volta do final do mês de dezembro de 2020, firmou-se uma nova parceria com o Instituto Federal de Rondônia – IFRO, que também adota a análise de desempenho escolar para ingresso de alunos novos, para cessão e uso de seu sistema de processo seletivo.

A proposta de Seleção ficou assim definida:

#### EDITAIS

- Edital nº 01/2021 – PSU Técnico Integrado 2021.1
- Edital nº 02/2021 – PSU Técnico Subsequente 2021.1
- Edital nº 03/2021 – PSU Graduação 2021.1

#### MÉTODO

- Análise de Desempenho Escolar por meio do histórico escolar do Ensino Fundamental, para os cursos Técnicos integrados, e do Ensino Médio, para os cursos Técnicos subsequentes.
- Nota obtida no ENEM de anos anteriores (2017 a 2019), para cursos de Graduação.

#### ETAPAS

##### PSU Técnico Integrado e Subsequente 2021.1

- Período de Inscrição: 18/01 07/02 e prorrogado até 12/02/2021 (encerrado)
- Resultado Preliminar: 26/02/2020 (divulgado)
- Resultado Final: 04/03/2021 (divulgado)
- Comprovação das Notas: 05/03 a 14/03 e prorrogado até 17/03/2021 (encerrado)
- Convocação para Habilitação de Matrícula: período 23/03 a 31/03/2021
- Heteroidentificação: A partir de 05/04 a 15/04/2021

##### PSU Graduação 2021.1

- Período de Inscrição: 20/01 07/02 e prorrogado até 12/02/2021 (encerrado)

- Resultado Preliminar: 26/02/2020 (divulgado)
- Resultado Final: 04/03/2021 (divulgado)
- Comprovação das Notas: 05/03 a 14/03 e prorrogado até 17/03/2021 (encerrado)
- Convocação para Habilitação de Matrícula: período 23/03 a 31/03/2021
- Heteroidentificação: A partir de 05/04 a 15/04/2021.

Ao lançamento dos editais precedeu-se uma reunião entre PROEN, Reitor, COMPESE Central e direções dos campi em que acordou-se deslocar a maior parte das ofertas de cursos superiores para 2021.2, bem como cursos Técnicos Subsequentes. Tal decisão possibilitaria a finalização dos processos de atualização de PPCs para curricularização da extensão, prevista pela 2021, conforme Resolução 81/2020 – CONSUP, bem como aguardar definições do MEC quanto ao SISU/2021.

Com o lançamento do Edital do SISU o IFPA pactuou vagas para a oferta 2021/1, que segue as etapas e cronograma conforme abaixo:

#### MÉTODO:

- O processo seletivo será com base nas notas obtidas pelos estudantes na edição do Enem 2020

#### ETAPAS:

- Fevereiro/2021 – manifestação do IFPA em participar da edição do SISU;

- Fevereiro/2021 – Adesão dos cursos e vagas ofertados realizada pela PROEN;
- Fevereiro/2021 – Assinatura do Termo de Adesão do IFPA;
- Março/2021 – Correção de dados de cursos e vagas ofertados;
- Março/2021 – Divulgação dos cursos e vagas no site [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br);
- Abril/2021 – Período de inscrição;
- Abril/2021 – Resultado e habilitação de matrícula da chamada regular;
- Abril/2021 – Manifestação de interesse na lista de espera;
- Abril/2021 – Convocatória da lista de espera e habilitação de matrícula.

#### CRONOGRAMA

- 01 a 23/02 - Período de manifestação de interesse
- 08 a 23/02 - Período de adesão
- 08 a 23/02 - Período de retificação
- 06 a 09/04 - Período de inscrições
- 13/04 - Resultado chamada
- 14 a 23/04 - Período de ocupação da chamada regular
- 22/04 - Resultado da lista de espera
- 23/04 a 31/05 - Período de ocupação de lista de espera.

Com isso o IFPA, fará todo o esforço para que haja continuidade de entrada de alunos em todos os níveis e formas de oferta no ano de 2021, ainda que condicionado pelos efeitos da pandemia em nossas ações do ano de 2020, tenhamos que oferecer menos vagas ou não consigamos ofertar todas as formas de oferta em todos os campi.

## O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO 2021

Foram publicadas as Portarias:

- A Portaria MEC nº 1.096, publicada em 30 de dezembro de 2020, atualiza a Portaria Mec nº 617, de 3 de agosto de 2020.
- A Portaria MEC nº 1.038, direcionada à educação superior, altera as portarias 1.030 e 544/2020.

Mediante a publicação dessas portarias e o impacto que trazem ao funcionamento da Rede Federal procedeu-se, no âmbito do CONIF, uma análise das mesmas visando subsidiar ações coletivas na Rede Federal. Do parecer elaborado e aprovado no âmbito do CONIF depreendemos que:

- A Portaria MEC nº 1.096/2020 confere segurança jurídica para que as atividades relativas ao ano letivo de 2020 possam ser concluídas de forma não presencial, conforme já autorizava tacitamente a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;
- Determina a volta dos cursos técnicos de nível médio às atividades presenciais a partir de 1º de março, embora também apresente possibilidades excepcionais para que continuem sendo adotadas, total

ou parcialmente, as atividades não presenciais, de forma condicionada a orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.

- Diferentemente das portarias anteriores, a regra passa a ser o retorno presencial, e a exceção a continuidade do uso de recursos digitais, nos estritos casos elencados;
- A Portaria MEC nº 1.038, direcionada à educação superior, altera as portarias 1.030 e 544, determina o retorno às atividades presenciais em 1º de março, mas coloca duas condições para a continuidade do uso dos recursos digitais em substituição às atividades presenciais: quando houver determinação das autoridades locais, ou quando as condições sanitárias locais trouxerem risco à segurança para atividades presenciais.

E concluem o parecer afirmando que: as duas portarias estabelecem que as atividades pedagógicas não presenciais podem ser utilizadas como excepcionalidade. A Portaria 1.096, contudo, traz com mais clareza as condições para a excepcionalidade das atividades não presenciais. As atividades do ano letivo de 2020 podem ser concluídas em forma de ANP, enquanto que a 1.038 não apresenta a mesma informação sobre a graduação. Não há menção específica ao ano letivo de 2021, ao que concluímos que as atividades letivas desse ano poderão ser realizadas em forma de ANP, conforme as condições estabelecidas nas Portarias.

Com isso a PROEN solicitou ao CONSUP a prorrogação da Resolução 110/2020 que regulamenta as Atividades de Ensino Não-presenciais no âmbito do IFPA, para o ano de 2021, realizada por meio da Resolução 195/2020 – CONSUP.

Da análise das legislações publicadas ao fim do ano de 2020 pelo CNE e pelo MEC compreende-se que no âmbito do ensino:

- 1) Serão mantidas as atividades de ensino remotas no primeiro semestre letivo e avaliadas as condições para expansão das atividades em outros formatos para o segundo semestre;
- 2) As atividades acadêmicas presenciais poderão acontecer quando necessárias e possíveis, considerando os quadros de saúde em cada município e natureza dos componentes curriculares;
- 3) Deve-se cumprir o planejamento já elaborado com os documentos institucionais aprovados que preveem atividades presenciais e não presenciais observando muitos regramentos em cada unidade;
- 4) Continuaremos cumprindo os planos e calendários dos campi para encerramento do ano de 2020, e, para as turmas finalísticas, estas podem se estender além do mês de março e prever atividades presenciais - aquelas que não podem ser transformadas e adaptadas ao ambiente virtual, e são necessárias à conclusão do curso, pela natureza do mesmo e Plano do Curso (PPC).
- 5) O planejamento do ano acadêmico de 2021 será estabelecido mediante avaliação da execução das ações desenvolvidas, bem como o que não foi desenvolvido em 2020, para compor as ações de 2021 em cada campus;
- 6) Os campi deverão propor atividades acadêmicas para todas as turmas implantadas e aquelas indicadas para os processos seletivos

2021, fortalecendo o planejamento de 2020 e procurando dar mais respostas as demandas institucionais;

- 7) Considerando o cenário de manutenção do ensino por meio de atividades não presenciais permanecem as orientações:
  - Priorização do planejamento para cumprimento integral das turmas concluintes de 2021;
  - Todos os professores devem cumprir carga horaria de ensino conforme os planejamentos dos campi;
  - Dispensa-se o plano de disciplina adaptado, previsto na Resolução 110/2020, pois tratava-se de um instrumento para informar o necessário ajuste a um planejamento inicial previsto para o formato presencial. Em 2021 deve o campus utilizar o plano de disciplina disponível no SIGAA.
  - Elaborar e dar visibilidade ao planejamento de adaptação dos cursos demonstrando como e quando serão cumpridos os componentes curriculares não efetivados, favorecendo o planejamento do estudante e suas famílias. Um modelo para esse plano está no Anexo I
  - Apreciação curricular pelo NDE do curso de componentes que possam ser antecipados mediante maior afinidade com o formato não presencial.
  - Possibilidade de organizar os componentes curriculares por blocos priorizando atividades e avaliações integradas, evitando a sobrecarga de atividades ao aluno;

- Conhecer, experimentar e desenvolver aplicações próprias, das metodologias ativas e aquelas que se encaixam e promovem aprendizagem nos diversos componentes curriculares e cursos;
- Desenvolver estratégias de monitoramento, aprimoramento de nossa proposta educacional em cada campus;
- Estabelecer estratégia de recuperação de alunos, seja de aprendizagem de notas bem como de motivação e interesse na finalização e seus cursos;
- Flexibilizações acadêmicas, curriculares e inclusive dos materiais;
- Fortalecer a comunicação com a comunidade, alunos e famílias sobre os calendários e as ações acadêmicas de cada curso e seus componentes curriculares.
- Organização de atividades e dias de acolhimento a alunos na retomada das atividades, períodos de orientação de novos procedimentos e das metodologias que serão utilizadas em cada curso;
- Priorizar a organização dos tempos de atendimento intraescolar ao aluno por meio conferência web;
- Planejar as atividades de Práticas Profissionais, Estágio Supervisionado e Projeto Integrador considerando as orientações da IN 01.2020 PROEN/PROEX .

Em 2021 a PROEN propôs uma pesquisa institucional Acompanhamento Pedagógico do Ensino Remoto no IFPA, com

formulários online para estudantes, professores e equipes pedagógicas.

O formulário tem por finalidade analisar a implementação do ensino remoto no IFPA e seus efeitos na permanência e êxito dos estudantes do IFPA. Bem como, a adaptação dos professores com a organização do seu trabalho pedagógico no exercício da docência em formato remoto.

A elaboração dos formulários teve como referência a Resolução nº 110/2020 - CONSUP atualizada pela Resolução 195/2020 - CONSUP

Este formulário estava disponível para preenchimento no período de 08 (oito) de fevereiro a 25 (vinte e cinco) de março de 2021.

A pesquisa deverá indicar as metodologias a serem fortalecidas pelos campi bem como possibilitará a composição do Plano Institucional de Acompanhamento Pedagógico, com a participação de todos os campi articulando as ações da Assistência Estudantil e de Permanência e Êxito.

- Acompanhamento Pedagógico do Ensino Remoto (pesquisa diagnóstica) – professor: <https://forms.gle/2wTbAocWVn1runp2A>
- Acompanhamento Pedagógico do Ensino Remoto (pesquisa diagnóstica) – equipe pedagógica: <https://forms.gle/CWMNxAF8QsZZKba8A>
- Acompanhamento Pedagógico do Ensino Remoto (pesquisa diagnóstica) – estudantes: <https://forms.gle/UCcdNGvLAUcjr8Vx5>

## DIRETRIZES PARA A CONTINUIDADE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA USO DE TICS E METODOLOGIAS ATIVAS ONLINE

Certamente, tudo que estamos vivendo está produzindo mudanças em nós e em nossas expectativas de modo que o ensino presencial e a distância que temos feito precisará de transformações significativas, abrindo-se na direção do ensino híbrido.

Ainda que em 2020 tenhamos realizado um planejamento emergencial e, nesse exercício de buscar soluções, metodologias ativas e tecnologias de informação e comunicação passaram a ser utilizadas mais frequentemente por docentes e discentes, é provável que processos de ensino e aprendizagem tenham ficado comprometidos, devendo-se identificar permanentemente o que precisa ser aprimorado para assegurar o direito dos alunos a uma educação de qualidade.

Temos plena consciência que após a imprevisível situação emergencial vivenciada em 2020, não podemos encarar 2021 da mesma forma. Embora estejamos ainda suscetíveis a imprevisibilidade de novos desdobramentos da pandemia da COVID-19, o ensino remoto não pode mais ser considerado emergencial, necessitando de melhor planejamento e estratégia, pois se faz necessário que todas as turmas implantadas no IFPA sejam retomadas. Diante de tal desafio, é fundamental darmos continuidade na capacitação de nosso corpo docente para que melhor desenvolvam sua didática utilizando criativamente metodologias ativas e recursos tecnológicos variados.

Nesse sentido, o programa “Formar e Inovar: tempos diferentes, novos desafios”, iniciado em 2020, terá sua continuidade em 2021, oferecendo capacitações e experiências a servidores docentes e técnicos-administrativos do IFPA, considerando três trilhas formativas: ensino remoto e educação a distância, educação

socioemocional e temas pedagógicos diversos. O intuito é especialmente oferecer formação continuada visando ao fortalecimento institucional, dando maior ênfase a práticas educativas envolvendo metodologias ativas e ferramentas tecnológicas possibilitando ainda mais alternativas aos processos de ensino e aprendizagem, proporcionando experiências digitais que favoreçam modelos educacionais cada vez mais híbridos.

A programação, por trilha formativa, está disponível sempre atualizada em: <https://ctead.ifpa.edu.br/formareinnovar>

## DIRETRIZES PARA ACOMPANHAMENTO DA PERMANÊNCIA

- Após o reinício das aulas no campus a Comissão de Permanência e Êxito ou as coordenações de curso deverá realizar um acompanhamento de frequência discente referente aos primeiros 15 dias de retorno as atividades de ensino, identificando os estudantes que não retornaram. Nesse levantamento deve-se identificar, ainda, os estudantes que estão recebendo auxílio estudantil;
- A comissão de Permanência e êxito do campus deverá realizar uma pesquisa, com todos os alunos que retornaram as atividades de ensino no campus, que tenha como foco a percepção dos estudantes quanto aos motivos, fatores e ações desenvolvidas pelo campus que influenciam para que os estudantes continuem seus estudos.
- Traçar um planejamento junto com a equipe pedagógica, de assistência estudantil e do NAPNE com as ações de permanência que fortalecem os vínculos dos estudantes com o curso e a instituição. E ainda, identificar as causas do não comparecimento do estudante às aulas e definir estratégias para auxiliar discente e família na retomada das atividades acadêmicas;

- Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram as aulas presenciais no campus;
- Os alunos que deixarem de frequentar as atividades acadêmicas no de 2020, mesmo após as intervenções do campus, devem continuar sendo acompanhados para que possam ser orientados ao retorno dos estudos no ano letivo 2021.
- A Direção de Ensino deverá realizar formações periódicas com os professores sobre a importância do registro docente solicitando acompanhamento pedagógico ao estudante que está habilitada para uso no SIGAA e, em consequência, se instituirá a rotina de comunicar a equipe pedagógica ou NAPNE do campus por meio do uso dessa ferramenta e fortalecer o acompanhamento pedagógico realizado pelas equipes do ensino.

### DIRETRIZES PARA ACOMPANHAMENTO SOCIOPSICOPEDAGÓGICO DOS DISCENTES

- Colaborar na apresentação e na ampla divulgação dos novos protocolos de limpeza, proteção à saúde, organização das turmas quanto a horários de entrada e saída, entre outras orientações;
- Proporcionar estratégias de fortalecimento da relação escola e família, garantindo que pais e/ou responsáveis tenham completa compreensão sobre o planejamento institucional para as aulas remotas e também para a retomada das aulas presenciais;
- Dar suporte aos professores para acompanhamento do clima socioemocional das turmas, bem como detecção de sinais de alerta e orientação quanto aos encaminhamentos necessários para cada caso.

- Proporcionar momentos de acolhida aos discentes, desenvolvendo ações sociopsicopedagógicas por turma;
- Fortalecer o Acompanhamento Virtual dos discentes por meio do SIGAA. Durante o período letivo, o docente que detectar a ausência do discente às aulas presenciais ou às Atividades de Ensino Remotas, o docente deverá NOTIFICAR, por meio do menu Solicitação de Acompanhamento Pedagógico da turma virtual do SIGAA, a equipe pedagógica do Campus, para que esta realize um trabalho de identificação das causas, atendimento e acompanhamento do estudante no retorno às atividades acadêmicas;
- Publicar editais de assistência estudantil visando ao atendimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que ainda não conseguiram acessar os auxílios;
- Diversificar as estratégias de comunicação com estudantes e famílias, por meio de: a) canais tradicionais de imprensa (rádio, televisão e jornais impressos, por exemplo); b) disponibilização de informações atualizadas no site e nas redes sociais do IFPA e do campus; c) uso de ferramentas que possibilitam a assistência virtual como a criação de grupo informativo por e-mails, canal de atendimento por telefone para dúvidas e informações, criação de lista de transmissões/canais de cunho informativo por meio de aplicativos de mensagens instantâneas;
- Realizar Projetos de Ensino de recuperação da aprendizagem dos estudantes;
- Realizar oficinas por meio de parcerias internas e/ou externas voltadas para desenvolvimento e fortalecimento de competências

cognitivas de base: memorização, interpretação, reflexão e rotinas de estudos;

- Fortalecer as parcerias com a rede de serviços de saúde e socioassistencial do Estado e Município, além das ONGs, associações e outros;
- Mapear os estudantes que não são assistidos com auxílios de transferência de renda direta da assistência estudantil para orientação e acompanhamento.

## DIRETRIZES PARA RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO/2020 E CALENDÁRIO/2021

Em novembro de 2020, considerando:

- O Parecer CNE/CP 5/2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, flexibilizando a exigência do cumprimento dos 200 dias letivos no ano letivo de 2020.
- O Parecer CNE/CP 15/2020, de 06 de outubro de 2020, que estende a prerrogativa de utilização de ensino remoto até 31/12/2021, mas não flexibiliza o cumprimento do mínimo de 200 dias letivos no ano letivo de 2021.
- Os rebatimentos que o desalinhamento entre os calendários acadêmicos e o calendário civil geram para os indicadores acadêmicos da IES na PNP, nos censos educacionais e no Sistec, com impactos orçamentários para a instituição.

A PROEN projetou calendários acadêmicos para 2021, 2022 e 2023, objetivando alcançar, ao longo dos próximos anos, o alinhamento entre calendários acadêmicos e calendário civil, visando subsidiar a organização institucional de cada campus no cumprimento dos currículos implantados em todos os níveis e formas.

### Calendários Acadêmicos 2023:

1. Calendários acadêmicos 2023, com início até 23/01/2023 e término até dia 22/12/2023.
2. Na simulação, não há necessidade de prever sábados letivos. O sábado letivo passa a ser utilizado em casos excepcionais. Nesta simulação, teríamos 201 dias letivos
3. 45 dias de férias docentes gozadas em dois períodos, de 02 a 16/01/2023 e 03/07 a 01/08/2023. Períodos de matrícula e rematrícula devem ocorrer obrigatoriamente dentro do período de férias.

### Calendários Acadêmicos 2022:

1. Calendários acadêmicos 2022, com início até 21/02/2022 e término até dia 23/12/2022.
2. Utilização de 2 sábados letivos por mês. Nesta simulação, teríamos 201 dias letivos.
3. 45 dias de férias docentes gozadas em dois períodos, de 01 a 15/02/2022 e 01 a 30/07/2022. Períodos de matrícula e rematrícula devem ocorrer obrigatoriamente dentro do período de férias discentes, no intervalo entre os semestres letivos

### Calendários Acadêmicos 2021:

1. Calendários acadêmicos 2021, com início até 19/04/2021 e término até o dia 31/01/2022.
2. Utilização de todos os sábados possíveis (exceto feriados e vésperas de datas comemorativas importantes como Páscoa e Círio) com dias letivos com uso de Atividades não-Presenciais. Nesta simulação, teremos 200 dias letivos.

3. Férias docentes: orientação para que os primeiros 15 dias de férias ocorram em período definido entre 02/01 a 18/04/2021, preferencialmente de 31/03 a 16/04/2021, para que períodos de matrícula e rematrícula ocorram dentro do período de férias. E os 30 dias de férias restantes ocorreriam de 01 a 30/07/2021, conforme o planejamento de cada campus.

Com a análise dos calendários acadêmicos de recomposição 2020 propostos pelos campi do IFPA, observamos que a maioria tomou como parâmetro o cumprimento de 200 dias letivos, ainda que esse ponto estivesse flexibilizado pelas legislações e assim, quase a totalidade dos campi adentram vários meses do ano de 2021, gerando um grande desalinhamento entre os calendários acadêmicos e o calendário civil. Com essas projeções, no ano de 2022 todos os calendários acadêmicos do IFPA estarão alinhados ao calendário civil, sendo que em 2023 não será necessário prever o uso do sábado para o atendimento dos 200 dias letivos obrigatórios pela LDB e as férias acadêmicas e docentes podem ser usufruídas nos períodos de maior aceitação da comunidade.

Para a antecipação do encerramento do ano letivo 2020 até dia 30/03/2021, após cuidadoso estudo de todos os calendários acadêmicos, a PROEN emitiu orientações específicas para cada campus, apresentadas no anexo I do Ofício Circular 27/2020. A discussão dessa proposta deveria ser alinhada com a avaliação das metodologias empregadas pelo campus para retomada das atividades bem como da execução das fases planejadas pelo campus, fornecendo maior compreensão desse momento bem como agregando decisões e elementos que devem vir a configurar o planejamento acadêmico do ano de 2021.

A atualização dos calendários acadêmicos 2020 bem como a elaboração dos calendários acadêmicos 2021 deverão continuar

observando as orientações da Resolução 070/2019- CONSUP. Os calendários acadêmicos 2020 e 2021 devem continuar acompanhados de anexos com o detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por turma, com a previsão de início e término dos períodos letivos de cada turma no corpo do calendário acadêmico, devendo estas informações estarem atualizadas conforme o novo planejamento.

- Os calendários acadêmicos reformulados deverão vir acompanhados de um anexo com tabelas demonstrativas do detalhamento da retomada das aulas por curso e turma, devidamente aprovadas pela direção e a Comissão Local de Elaboração dos Calendários Acadêmicos.

## ORIENTAÇÕES PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO (COORDENADO PELA PROPPG)

- As atividades de retorno da Pós-graduação devem, além das medidas previstas acima, ter os seguintes aspectos observados:
  - a) Diagnóstico do andamento das ofertas que tiveram suas atividades suspensas e das ofertas que ainda iriam iniciar suas ações;
  - b) Planejar o retorno presencial começando, prioritariamente, pelos cursos stricto sensu;
- O retorno das atividades presenciais dos cursos lato sensu deve ser escalonado respeitando o que se segue:
  - a) Volta dos cursos que estavam em atividades de finalização (faltando até 2 componentes curriculares e/ou defesa)
  - b) Volta dos cursos que estavam em atividades;
  - c) Início dos cursos que estavam com Processo Seletivo finalizado; e
  - d) Início de novos Processos Seletivos, preferencialmente, a partir do segundo semestre 2020.
- Planejar reoferta de disciplinas para atender eventuais impossibilidades de acesso às aulas ministradas no período de suspensão das aulas presenciais;
- Considerar que as atividades de ensino relativas à Pós-Graduação poderão ser realizadas por meio de Atividade de Ensino Remoto, de acordo com regulamentação própria;

- Estabelecer que novos processos seletivos sejam realizados com etapas que não envolvam a presença do candidato na Instituição;
- Utilização de laboratórios e de setores externos à sala de aula deve ser feita de modo escalonado, evitando aglomerações e obedecendo o distanciamento social;
- Permitir a substituição da carga horária de atividades práticas por atividades remotas alternativas, mediante análise do Colegiado do Curso;
- As orientações de monografias e dissertações devem, preferencialmente, ser mantidas a distância devendo ser observados os registros acadêmicos no Sistema Integrado Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Em caso de a necessidade da atividade ser realizada de forma presencial, deverão ser observadas todas as normas recomendadas de segurança;
- As qualificações e defesas de monografias e de dissertações devem, preferencialmente, ser realizadas a distância com os devidos registros em Ata. Em caso de a necessidade da atividade ser realizada de forma presencial, deverão ser observadas todas as normas recomendadas de segurança.

### DIRETRIZES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO (COORDENADO PELA PROPPG)

- Levantamento das pesquisas que estavam em execução e solicitação de adequação do cronograma ou encerramento.

- Planejar os editais, chamadas e fluxos para novos projetos de pesquisa considerando o novo cenário e o planejamento das atividades de ensino e extensão.
- Priorizar reuniões de grupos de pesquisa, equipe de projeto, reuniões com parceiros de P, D & I, apresentações de resultados e orientações de alunos por meios virtuais;
- Realização das reuniões de Comitê Científico e Comissões de Ética via conferência web, preferencialmente;
- Estabelecer procedimentos e rotinas de funcionamento e higienização dos laboratórios de pesquisa e espaços de funcionamento dos grupos de pesquisa.
- Evitar aglomerações nos laboratórios organizando escalas dentre as equipes dos projetos;
- Observar nas metodologias todas as normas de segurança em saúde na realização das coletas de dados para as pesquisas;
- Discutir possibilidades de realização dos eventos científicos por meios virtuais ou realizar o adiamento.
- Realizar prospecção com parceiros do setor produtivo preferencialmente por meios virtuais;
- Fomentar a realização de pesquisa aplicada e projetos de inovação aos setores e ambientes do arranjo produtivo local atingidos pelos efeitos da pandemia.

- Planejar capacitações virtuais a servidores e alunos em pesquisa, inovação, metodologias e prospecção visando a difusão e adequação da comunidade aos procedimentos que serão adotados a partir do retorno das atividades presenciais e terão vigência por tempo indeterminado;
- Indicar os períodos nos quais os Editais de Pesquisa e Inovação serão lançados.

### DIRETRIZES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (COORDENADO PELA PROEX)

O retorno das atividades de Extensão precisa estar em consonância com as diretrizes do Ensino e da Pesquisa, devendo ainda seguir com as orientações explicitadas abaixo:

#### Programas e Projetos:

- Os programas e projetos de extensão deverão ser realizados, preferencialmente de forma remota. As ações previstas de forma presencial deverão seguir as orientações e protocolos de segurança institucional, aderentes às recomendações dos órgãos de saúde;
- Para os programas e projetos que tiveram a sua execução interrompida, durante o período de pandemia, com ou sem edital, será necessário que a gestão de Extensão da unidade acadêmica avalie, junto com as coordenações envolvidas, a possibilidade ou não de retorno das ações previstas, com base nas diretrizes elencadas neste documento;

- As ações extensionistas planejadas para o ano de 2021, devem ser realizadas de acordo com as possibilidades institucionais de cada unidade acadêmica, neste período de pandemia, mantendo a participação discente e a relação dialógica com a comunidade externa;
- O planejamento anual da extensão para 2021, deve ser revisado pela gestão de Extensão do Campus e por seus pares, de forma periódica, considerando a necessidade de ajustes e redimensionamentos.

#### Eventos de Extensão:

- Os eventos de extensão deverão ser realizados, preferencialmente, de forma remota, utilizando ambientes virtuais;
- Para os eventos extensionistas previstos na forma presencial, estes deverão seguir as orientações e protocolos de segurança institucional, baseado em um formato otimizado, evitando a aglomeração de pessoas;
- Existe a possibilidade de realização de eventos extensionistas híbridos, sendo este parte presencial e parte remoto, escalonando o público participante, de acordo com a infraestrutura disponibilizada;
- O planejamento anual dos eventos de extensão para 2021, deve ser revisado pela gestão de Extensão do Campus e por seus pares, periodicamente, considerando os impactos institucionais. Para os eventos extensionistas que não puderem ser realizados no ano corrente, de acordo com as diretrizes apresentadas, estes devem ser adiados para 2022.

### Atividades de Arte, Cultura e Desporto:

É indiscutível a importância da arte, da cultura e do desporto à sociedade. Como elemento identitário, na diversidade de suas manifestações, o acesso aos meios de produção, difusão e fruição da arte, cultura e desporto, é fundamental para a formação cidadã. As manifestações tornam-se limitadas na atual situação, o que reflete negativamente para os atores envolvidos e à população em geral. Entretanto, visando a segurança de todos os públicos, deverão ser tomadas as seguintes precauções:

- Incentivo às atividades que possam ser divulgadas de forma digital;
- As atividades associadas ao contexto em questão deverão ser realizados, preferencialmente, de forma remota, utilizando ambientes virtuais;
- As atividades presenciais deverão ser evitadas e, caso seja possível a organização de alguma delas neste formato, após relaxamento do isolamento social manifestado pelos órgãos de saúde responsáveis, deverão atender aos protocolos de segurança recomendados.

### Cursos de Extensão:

- Os cursos de extensão deverão ser realizados, preferencialmente, à distância. Para os cursos em que sejam necessárias atividades presenciais, deve-se prever medidas protetivas de acordo com os protocolos de segurança recomendados. Para atividades presenciais que necessitem ser realizadas fora da unidade de ensino, a instituição parceira deverá comprovar as medidas de segurança que garantam a integridade física dos envolvidos. A estrutura pedagógica do curso

também deverá ser planejada com base em tais medidas;

- Os servidores vinculados aos cursos de extensão devem ser capacitados no uso de ferramentas tecnológicas, de acordo com as estratégias institucionais. Assim, o uso de plataformas de ambientes virtuais, como as ferramentas do G Suite, poderão ser utilizadas;
- Para a oferta dos cursos remotos deverá ser identificada a acessibilidade dos cursistas, à internet, aos equipamentos e aos ambientes virtuais de aprendizagem. Os proponentes deverão trabalhar com ferramentas que garantam o acesso de todos os cursistas.

### Relações Interinstitucionais:

- Quanto às parcerias institucionais, o Campus precisa verificar os acordos e convênios firmados, no tocante ao Plano de Trabalho vigente, para a devida análise e reprogramação das ações previstas, quando houver necessidade;
- Está mantida a execução do rito institucional para o estabelecimento de novas parcerias, de acordo com as diretrizes institucionais (fluxos, sistemas automatizados e modelos documentais).

### Diretrizes Gerais:

- Os Campi devem buscar promover uma comunicação eficaz com a comunidade em geral, no tocante às ações extensionistas que devem considerar o seu replanejamento e efetiva execução junto às unidades de extensão já implantadas/existentes no campus;

- Qualquer reunião vinculada à Extensão deve ocorrer, preferencialmente, na forma remota. No caso das reuniões presenciais, as mesmas devem respeitar os protocolos de segurança recomendados;
- Para a execução das ações extensionistas, fomentar práticas inovadoras;
- Estabelecer procedimentos e rotinas de funcionamento e higienização dos espaços utilizados nas atividades de extensão;
- Buscar a ressignificação do fazer da Extensão e o compartilhamento de boas práticas, visando à diminuição dos impactos negativos provocados pela pandemia.

## DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (COORDENADO PELO CTEAD)

Devido às demandas exigidas pelo ensino remoto emergencial, em 2020, os esforços do CTEAD concentraram-se principalmente em ações de capacitação para utilização de TIC e metodologias ativas por meio do programa Formar e Inovar, como descrito anteriormente. Dessa forma, o planejamento, a preparação e as ofertas de cursos a distância ficaram limitados.

Apresentamos abaixo a situação dos cursos a distância propostos pelo CTEAD tanto no que se refere às previsões para 2021 quanto às perspectivas para 2022.

### 1. Cursos propostos pelo CTEAD

#### a) FIC de Programador Web

Em 2020, foram ofertadas 400 vagas, por meio do programa federal Novos Caminhos, distribuídas nos campi Altamira, Ananindeua, Breves, Parauapebas e Santarém. O curso foi ofertado integralmente a distância de maio a novembro de 2020.

O curso permanece disponível para a oferta em 2021, conforme planejamento e interesse dos campi, considerando o indicador “Número de vagas ofertadas” em seus respectivos Plano de Desenvolvimento do Campus - PDC e Plano Anual de Metas - PAM.

#### b) Aperfeiçoamento em Práticas Inovadoras para a Educação de Jovens e Adultos

Trata-se do primeiro curso institucional executado pelo CTEAD

como unidade acadêmica ofertante, com 150 vagas distribuídas nos municípios Abaetetuba, Altamira, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Tucuruí e Vigia. O curso iniciou em dezembro de 2020 e estará em execução ao longo de 2021.

c) FIC de Inglês e FIC de Espanhol

Em 2020, foram elaboradas e aprovadas as partes unificadas dos projetos pedagógicos dos dois cursos, porém nenhum campus avançou no sentido de complementar os projetos pedagógicos com suas respectivas partes específicas, conforme estabelecido na Resolução nº 120/2019-CONSUP. O CTEAD trabalhou para disponibilizar o material didático gráfico e audiovisual, reutilizado do programa Idiomas sem Fronteiras, e atualmente está pronto para ser utilizado nos cursos.

Observou-se o interesse dos campi em ofertar os cursos, mas, ao mesmo tempo, notou-se certa insegurança gerada pela falta de maior familiaridade e experiência com a modalidade a distância, além de indisponibilidade de carga horária de alguns professores para execução dos cursos em seus campi. Então, o CTEAD, após reuniões com PROEN, PROEX e diretores de ensino e coordenadores de Centro de Idiomas - CENI dos campi, articulou uma oferta piloto a ser coordenada e sediada no CTEAD, como unidade acadêmica, com a participação de professores dos CENI dos campi interessados.

O objetivo dessa oferta piloto é dar oportunidade a docentes e técnicos das equipes pedagógicas dos diversos campi de trabalhar junto com a equipe do CTEAD para se familiarizarem com as diversas atividades envolvidas no processo de criação, execução e avaliação de cursos a distância possibilitando conhecimento e experiência suficientes para futuras ofertas realizadas diretamente por seus campi.

Para a oferta piloto será criada uma comissão central, formada

pelos coordenadores dos CENI dos campi interessados, e subcomissões para o desenvolvimento das atividades necessárias: projeto instrucional, desenvolvimento de objetos de aprendizagem, implementação no ambiente virtual de aprendizagem - AVA, elaboração de edital de seleção etc. Dessa forma, será possível a participação de docentes

O cronograma inicialmente estabelecido é o seguinte:

- Designação da comissão central: abril/2021;
- Designação das subcomissões: maio/2021;
- Complementação dos projetos pedagógicos: maio/2021;
- Projeto instrucional: maio e junho/2021;
- Implementação no ambiente virtual de aprendizagem: junho a agosto/2021;
- Elaboração e aprovação do edital de seleção: junho e julho/2021;
- Lançamento do edital de seleção: agosto/2021;
- Início das aulas: setembro/2021.

d) Técnico em Informática para Internet e Técnico em Segurança do Trabalho

Com a necessidade de atender a demandas surgidas por causa da pandemia e dos esforços empreendidos para a oferta de outros cursos, não foi possível avançar na criação dos cursos técnicos de Informática para Internet e Segurança do Trabalho, embora algum trabalho tenha sido realizado para elaborar seus projetos pedagógicos. Em 2021, os cursos permanecerão apenas em fase de preparação, ou seja, elaboração dos projetos pedagógicos e de materiais didáticos. Portanto, as ofertas previstas para 2020 e 2021, estão adiadas para 2022.

#### e) FIC de LIBRAS

A partir da proposta inicial para oferta de um curso de FIC de LIBRAS apresentada em março de 2021 pelo campus Óbidos, o CTEAD iniciou a articulação para estender aos demais campi a possibilidade de participação na criação desse curso. Nesse sentido, o lançamento do Termo de Adesão à oferta desse curso, conforme a Resolução nº 120/2019-CONSUP, está previsto para o início de maio de 2021.

Portanto, em 2021 o curso permanecerá em preparação para ser ofertado a partir de 2022.

#### f) Programas e convênios

Com a instituição do CTEAD como unidade acadêmica, novas ofertas realizadas por meio de programas e convênios que subsidiem a contratação de profissionais por meio do pagamento de bolsas tenderão a ser sediadas no CTEAD para melhor organização acadêmica e administrativa, permanecendo sempre o diálogo e articulação com os campi para discussões e deliberações.

### 2. Cursos propostos diretamente pelos campi

Como estabelecido nas Resoluções nº 120/2019-CONSUP e 121/2019-CONSUP, os campi podem propor a oferta de cursos considerando seus próprios esforços. Caso exista a intenção de ofertas com início previsto ainda para 2021, o CTEAD deverá ser informado sobre elas até 30/05/2021, sendo que os campi devem já comprovar que possuem material didático pronto no mínimo para a oferta das disciplinas do primeiro semestre/módulo, uma vez que o CTEAD já está comprometido com elevado número de demandas e não poderá dar esse suporte a ofertas direta dos campi.

Também, recomenda-se que seja observada a atual situação

causada pela pandemia da COVID-19, priorizando ao menos para o primeiro semestre/módulo atividades integralmente a distância.

### 3. Polos EAD

Até 2020, o IFPA possuía 14 polos EAD, estando 10 localizados nas sedes dos campi e 4 em outros municípios, abrangendo todas as macrorregiões do estado. Além desses, em 2021 já foram criados e autorizados a funcionar os polos EAD Castanhal e Vigia. Considerando a meta institucional de que todos os campi do IFPA tenham polos EAD criados até 2022 e tal criação é atribuição de cada campus, conforme a Resolução nº 119/2019-CONSUP, recomendamos que os campi listados a seguir insiram em seus PDC o indicador "Número de polos EAD criados", colocando ao menos 1 (um) polo EAD como meta, podendo inicialmente estar localizado na própria sede do campus para maior familiaridade com ofertas de cursos a distância:

- Belém (ao menos na sede);
- Itaituba (na sede e nos municípios Novo Progresso e Jacareacanga, conforme item 6.7. Políticas de EAD - Polos EAD, do atual PDI);
- Marabá Rural (ao menos na sede);
- Marabá Industrial (ao menos na sede);
- Óbidos (ao menos na sede);
- Parauapebas (ao menos na sede);
- Santarém (nos municípios Belterra e Prainha, conforme item 6.7. Políticas de EAD - Polos EAD, do atual PDI).

Os demais campi, mesmo já possuindo polos EAD criados, e apesar de não terem indicado a criação de novos polos na última revisão do PDI, podem também incluir o referido indicador caso desejem criá-los, sempre observando o disposto no Art. 14 da

Resolução nº 119/2019-CONSUP:

Art. 14. A criação de um polo EAD deverá estar consonante com o Plano de Desenvolvimento do Compus - PDC e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poder-se-á admitir a criação de polos EAD não previstos inicialmente no PDI, mediante aditamento do plano, desde que autorizado pelo CONSUP, a partir de justificativa apresentada pelo compus interessado.

#### 4. Disciplinas a distância em cursos presenciais

Os cursos presenciais que possuem disciplinas a distância em suas matrizes curriculares devem atentar para a criação das suas respectivas salas virtuais no AVA Moodle institucional, que deve ser solicitada pela coordenação dos cursos por meio do sistema S-EAD (<https://ctead.ifpa.edu.br/sead>), no início do semestre anterior à oferta da disciplina, de modo que o professor que ministrará a disciplina tenha tempo de elaborar o projeto instrucional da disciplina e implementá-la no AVA.

Para a elaboração do projeto instrucional da disciplina, o docente deve acessar o tópico 5. Plano de Disciplina e Guia de Estudos, na seção PROFESSOR, da Base de Conhecimento do CTEAD (<https://ctead.ifpa.edu.br/base/professor>), onde encontrará tutoriais, modelos e exemplos de como elaborar o Plano de Disciplina e o Guia de Estudos EAD, documentos a ser utilizados para comprovação dessa atividade docente no RAD, conforme as normativas internas que regulamentam a carga horária docente no IFPA.

### ROTEIRO PARA O PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES DOS CAMPI

Segue abaixo um roteiro que poderá servir de modelo para o Plano dos Campi.

1. Considerações Iniciais
2. Objetivo
3. Informações Gerais sobre a Saúde no Município e na Região do Campus
4. Fatores de Riscos e Medidas Preventivas de Saúde para a Retomada do Trabalho Presencial
5. Apoio Emocional aos Servidores e Alunos no Retorno ao Trabalho Presencial
6. Plano de Ação (cronograma)
7. Considerações Finais

O Plano de Retorno das Atividades dos campi deve ser encaminhado juntamente com a proposta de Calendário Acadêmico, acrescido de documentações que evidenciem os estudos e diagnósticos realizados, registros da participação da comunidade acadêmica, familiares e outros entes municipais correlacionados, de modo a subsidiar a análise do Comitê de Risco e Conselho Superior.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

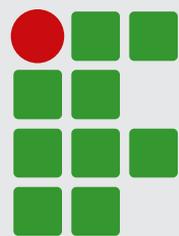
Este documento trouxe as diretrizes e orientações que devem ser consideradas pelos Campi. Porém, elas não se esgotam em si mesmas, ficando assegurada sua atualização contínua, conforme normativas, orientações nacionais e novos estudos em nossa região e nos campi. Cada Campus poderá identificar medidas específicas que deverá implementar em virtude das suas particularidades ou simplesmente porque não se conseguiu neste documento alcançar todas as medidas necessárias e nem todas as diretrizes e orientações. Nesse sentido, as unidades da Reitoria estarão à disposição para dirimir dúvidas, para encontrar soluções conjuntamente com todos os Campi.

Estamos passando por um momento difícil, nunca antes experimentado. As diretrizes, orientações, medidas e recomendações são fruto de possíveis soluções que estão sendo também experimentadas. É possível que surjam equívocos, mas é possível também que encontremos juntos, com diálogo e colaboração, formas de melhor lidar com as dificuldades que encontraremos quando do retorno às atividades laborais presenciais.

Como última diretriz, devemos observar sempre o comportamento da pandemia para prudentemente suspender novamente as atividades, caso seja necessário, pois antes de tudo devemos cuidar das nossas vidas.



[ifpa.edu.br/coronavirus](https://ifpa.edu.br/coronavirus)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Pará



[ifpa.edu.br/coronavirus](https://ifpa.edu.br/coronavirus)